

ESCOLA HUMBERTO DE CAMPOS
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº01

Aos 15(quinze) dias do mês de outubro do ano de 2021, às 08:30h, na Escola Humberto de Campos, situada na BR 364 Projeto Santa Luzia, Ramal 03, no Município de Cruzeiro do Sul-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 Resolução nº 01 publicada no D. O E nº 13.065 de 17/06/2021 estando presentes os membros: ANA ROSA DUARTE DO NASCIMENTO, ALTEVIR PEREIRA DE LIMA, PAULO MARCELO BENEDITO DA SILVA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2021** *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de:* **Material de expediente, de processamento dados, de limpeza/higienização e de proteção e segurança**, para atender a necessidade da Escola Humberto de Campos, situada na BR 364 Ramal 03 Projeto Santa Luzia, no Município de Cruzeiro do Sul/AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **D. FERREIRA FILHO EIRELI, M. W. G. MARTINS - ME e J. E. S. DANTAS EIRELI**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora do lote I a empresa **D. FERREIRA FILHO EIRELI**, sendo a vencedora dos lotes **II, III e IV** a empresa **J. E. S DANTAS EIRELI**. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, ALTEVIR PEREIRA DE LIMA, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e os demais Membros da Comissão.
